



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4089 - Quarta-feira, 31 de agosto de 2011
Divulgação: Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de setembro de 2011

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2011, que "define os subsídios dos Vereadores de Porto Alegre, nos termos do estabelecido no art. 1º da Lei Municipal nº 10.560, de 20 de outubro de 2008, e revoga a Resolução de Mesa nº 434, de 24 de março de 2011".

Para visualizar a Resolução de Mesa e Lideranças nº 20, de 29 de agosto de 2011, acesse o link abaixo:

Resolução de Mesa e Lideranças nº 20, de 29 de agosto de 2011

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/314_cl_22800_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.230, de 26 de agosto de 2011, que "concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Flavio Roberto dos Reis Pereira".

Para visualizar a Resolução nº 2.230, de 26 de agosto de 2011, acesse o link abaixo:

Resolução nº 2.230, de 26 de agosto de 2011

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/314_cl_22758_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE à servidora SANDRA MARIA DA SILVA AVILA, 2157.3, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 04/07/2011, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.992, de 03/08/2011 (processo 2764/11).

CONCEDE à servidora ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093.8, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, o 2º avanço-prêmio a contar de 19/07/2011, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.993, de 03/08/2011 (processo 4091/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.994, de 03/08/2011 (processo 302/11).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
4413.1	ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	01/08/2006 a 31/07/2011
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	24/07/2006 a 23/07/2011
4046.9	PAULO JAIR LOPES CORRÊA	24/07/2006 a 23/07/2011
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	17/07/2006 a 16/07/2011
4049.3	VADACIR FERRAZ DE LIMA	24/07/2006 a 23/07/2011
4048.5	WALMOR RODRIGUES ALVES	24/07/2006 a 23/07/2011

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.995, de 03/08/2011 (processo 303/11).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
4614.4	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	2º	01/08/2011
4140.0	DÉCIO BRASIL GAVA	3º	10/07/2011
403.8	ÉLCIO QUINTANS	11º	10/07/2011
4137.6	FABIANE MATTOS DA COSTA	3º	10/07/2011
4963.5	GABRIEL ANDRÉ TEIXEIRA MACHADO	1º	07/07/2011
4129.3	JOSÉ EDUARDO PEIXOTO	3º	10/07/2011
2890.2	OSMAR FERRAZ BÜRGER	5º	18/07/2011
4136.8	PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA	3º	10/07/2011
4881.9	PAULO ROBERTO DA SILVA MOTA	1º	02/07/2011

4878.5	TERESINHA ALBERICI	1°	18/07/2011
4049.3	VADACIR FERRAZ DE LIMA	4°	29/07/2011
4048.5	WALMOR RODRIGUES ALVES	5°	24/07/2011

CONCEDE ao servidor OSMAR FERRAZ BÜRGER, 2890.2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) a contar de 16/07/2011, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.996, de 03/08/2011 (processo 304/11).

CONCEDE ao servidor LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, o 2º avanço trienal a contar de 13/03/2011, com efeitos pecuniários a contar de 08/08/2011, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.004, de 09/08/2011 (processo 303/11).

CONCEDE à servidora IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013.1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, alteração do nível da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, incorporada a contar de 13/08/2007 através do Ato 15.482/07, que passa a ser a de Chefe de Setor (FG 4), código 2.2.1.4, a contar de 24/07/2011, de conformidade com o artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.016, de 19/08/2011 (processo 6686/07).

CONCEDE ao servidor SANDRO MARCELO BESSON, 2964.5, Diretor de Atividades Complementares, 2.3.1.8, o 3º avanço trienal a contar de 01/01/2007, com efeitos pecuniários a contar de 18/08/2011, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.018, de 22/08/2011 (processo 303/11).

DETERMINA aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo de Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, a contar de 18/08/2011, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 18.017, de 22/08/2011 (processo 1327/11).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Nilo Réus Perpétuo Kauffer	882.7
Ângela Oliveira de Mello	883.6
Fábio Fidelis da Luz	388.1

Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2011, da Portaria 409, de 04/06/2009, que convocou a funcionária MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 428, de 24/08/2011 (processo 3063/11).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2011, da Portaria 296, de 07/05/2007, que convocou o funcionário EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva,

conforme Portaria 431, de 24/08/2011 (processo 3028/11).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2011, em relação ao funcionário JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI, 2753-5, da Portaria 553, de 30/12/2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 434, de 24/08/2011 (processo 3048/11).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2011, em relação ao funcionário VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, da Portaria 190, de 06/02/2009, que convocou a funcionária para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 441, de 25/08/2011 (processo 3083/11).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/09/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 429, de 24/08/2011 (processo 3063/11).

CONVOCA EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/09/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 432, de 24/08/2011 (processo 3028/11).

CONVOCA JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI, 2753-5, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/09/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 435, de 24/08/2011 (processo 3048/11).

CONVOCA VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/09/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 442, de 25/08/2011 (processo 3083/11).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CINARA RODRIGUES KERBER, 4772-0, Assistente Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer A Função Gratificada de Assessor para Composição de Proposições, 2.2.2.3, a contar de 19/08/2011, conforme Portaria 426, de 24/08/2011.

DESIGNA JUSSELIA BENGERT LIMA, 3455-3, À Disposição, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Serviço de Obras e Manutenção, 2.2.2.3, a contar de 19/08/2011, conforme Portaria 437, de 25/08/2011 (processo 4417/10).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, 2.2.2.6, no período de 08/09/2011 a 17/09/2011, em substituição a CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, em férias, conforme Portaria 438, de 25/08/2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE, 4385-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 19/08/2011, conforme Portaria 440, de 25/08/2011 (processo 4417/10).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade- GLEP- prevista no artigo 50-C da LM

5811/86, a contar de 01/09/2011, conforme Portaria 430, de 24/08/2011 (processo 3063/11).

DETERMINA A VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP- prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 01/09/2011, conforme Portaria 443, de 25/08/2011 (processo 3083/11).

DETERMINA A EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP- prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 01/09/2011, conforme Portaria 433, de 24/08/2011 (processo 3028/11).

DETERMINA A JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI, 2753-5, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP- prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 01/09/2011, conforme Portaria 436, de 24/08/2011 (processo 3048/11).

Despachos

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3935/10 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WALMOR RODRIGUES ALVES, 4048-5, Vigilante I, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 19/07/2011.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 2268/07 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, Procurador, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 28/04/2011.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248